



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Portaria nº 1338 de 28/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 29 e 30.](#)
[Homologado em 28/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 30 e 31.](#)

PARECER Nº 420 /2023 - CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00211417/2021-41

Interessado: **Colégio COC Alpha Tororó**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio COC Alpha Tororó; autoriza a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 8 de novembro de 2021, de interesse de Colégio COC Alpha Tororó, localizado no Condomínio Residencial Shalon, SHTO DF-140, Quadra A1, Lote 22, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, mantido por FX Instituto Educacional Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.476.832/0001-38, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição iniciou suas atividades educacionais sem amparo legal, em desacordo com o que dispõe o art. 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar do ano de autuação do presente processo.

Registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de sobrestamento em sua tramitação, para cumprimento de exigências, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, assim como as licenças estão todas em estudo (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Educação, Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil) pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF.

O Contrato de Locação Institucional/Comercial comprova a ocupação legal do imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 18 de julho de 2022 e em 22 de agosto de 2022, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

5.1. CONDIÇÕES FÍSICO-PEDAGÓGICAS E METODOLÓGICAS

[...]

O Colégio COC Alpha Tororó constitui-se em edificação térrea.

A instituição conta com recepção, secretaria escolar, sala da direção pedagógica, sala de professores/coordenação, 10 (dez) salas de aula, 2 (dois) banheiros femininos para estudantes com 4 (quatro) vasos sanitários cada um, 2 (dois) banheiros masculinos para estudantes com 4 (quatro) vasos sanitários, 1 (um) banheiro para adulto feminino e 1 (um) banheiro para adulto masculino, 3 (três) banheiros para pessoas com deficiência - PcD, 1 (uma) cozinha, 1 (um) lactário, ampla área para recreação descoberta, área de recreação coberta, solário, sala de troca com cuba de higienização e chuveiro. Há na área externa, 1 (uma) piscina, entretanto, desativada no momento.

Os ambientes escolares encontram-se identificados.

As 10 (dez) salas de aula possuem ventilação e luminosidade naturais. Tais ambientes contam com ventiladores. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado. No momento da visita foi relatado pelo mantenedor que cada sala de aula tem capacidade para quinze estudantes.

[...]



O Colégio COC Alpha Tororó reúne condições favoráveis para atender a oferta pleiteada, considerando os itens verificados na data da inspeção *in loco*.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, e o Ensino Fundamental, anos iniciais, organizadas em jornada parcial e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil

Creche:

- Berçário I – para estudantes de 6 meses de idade;
- Creche I – para estudantes de 1 ano de idade;
- Creche II- para estudantes de 2 anos de idade;
- Creche III – para estudantes de 3 anos de idade.

Pré-escola:

- Pré-Escola I - para estudantes de 4 anos de idade;
- Pré-Escola II – para estudantes de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano – para estudantes a partir de 6 anos de idade.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado - PEI. Destacam-se medidas individuais e coletivas que buscam o desenvolvimento social e escolar, e a acessibilidade, dentre outras.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares,



complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Programa Bilíngue. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

Registra-se que, na jornada integral, o Colégio COC Alpha Tororó oferta atividades eletivas e serviços de cuidados diversos, como alimentação e higiene. “A alimentação conta com um cardápio variado e balanceado, que atende às necessidades nutricionais do estudante.”

O Programa Bilíngue em Língua Inglesa é ofertado a partir da Educação Infantil: Creche I até o Ensino Fundamental, explorando as experiências cotidianas como ferramentas pedagógicas. Segundo a instituição, as atividades são desenvolvidas com naturalidade, de forma progressiva, semelhantemente à aprendizagem do idioma materno.

Tal programa foi estruturado em eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão cultural.

2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é diagnóstica, contínua e qualitativa, visando a observação do comportamento do estudante, em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural. Observa-se também a individualidade do estudante, abrangendo a formação de seus hábitos e atitudes.

A avaliação da aprendizagem é um processo global, contínuo e cumulativo. Faz parte integrante do processo educativo e envolve os resultados obtidos com o desenvolvimento dos eixos curriculares.

Na Educação Infantil, a avaliação tem por objetivo verificar o desempenho do estudante diante das atividades desenvolvidas, visando compatibilizar a fase de desenvolvimento e o atendimento das necessidades individualizadas.

O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente.

No 1º ano do Ensino Fundamental, a avaliação do estudante não tem o objetivo de promoção, sendo realizada também por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento do estudante em relatório individual, o qual é apresentado aos pais ou responsáveis ao final de cada bimestre e ao final do ano letivo, considerando:

- o desenvolvimento sensório motor;
- a aptidão intelectual



- o equilíbrio emocional;
- a formação de hábitos e atitudes;
- o desenvolvimento das atividades propostas.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

3. Recuperação da Aprendizagem

No Ensino Fundamental, estão previstos processos de recuperação da aprendizagem realizados por meio de atividades com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pelo coordenador pedagógico, sendo admitidas nas seguintes modalidades:

- a) contínua - paralela ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo, assim que identificado o rendimento escolar insatisfatório do estudante;
- b) final - oferecida ao estudante que, após o término do ano letivo, não obteve nota final igual ou superior a 6 pontos.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 159 artigos e 48 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

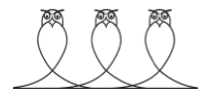
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio COC Alpha Tororó, localizado no Condomínio Residencial Shalon, SHTO, DF-140, Quadra A1, Lote 22, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, mantido por FX Instituto Educacional, inscrito no CNPJ sob o nº 33.476.832/0001-38, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de janeiro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 19 de dezembro de 2023.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 19/12/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 420/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio COC Alpha Tororó							
Etapa: Educação Infantil, creche e pré-escola							
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos							
Regime: Anual							
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I 6 meses	Creche I 1 ano	Creche II 2 anos	Creche III 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL jornada parcial		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL jornada parcial		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL jornada integral		50	50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL jornada integral		2000	2000	2000	2000	2000	2000
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">Jornadas, Turnos e Horário das aulas;<ul style="list-style-type: none">Parcial: Matutino - das 7h30 às 11h30 e Vespertino - das 13h30 às 17h30.Integral: das 7h30 às 17h30.Na jornada parcial, a duração do intervalo supervisionado é de 15 minutos, computados na carga horária.Na jornada integral, o horário do almoço supervisionado é de 1h, e 2 intervalos de 15 minutos, computados na carga horária.Os horários dos itens de 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional no início do ano letivo, observada a carga horária aprovada.							



ANEXO II DO PARECER Nº 420/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio COC Alpha Tororó Etapa: Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x
Programa Bilíngue		x	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada parcial		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial		800	800	800	800	800
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada integral		45	45	45	45	45
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral		1800	1800	1800	1800	1800
OBSERVAÇÕES:						
1. Jornadas, Turnos e Horário de Aulas: <ul style="list-style-type: none">• Parcial: Matutino - das 7h30 às 11h50 e Vespertino - das 13h30 às 17h50.• Integral: das 7h30 às 17h50.						
2. Duração módulo-aula: 60 minutos.						
3. Na jornada parcial, a duração do intervalo supervisionado é de 20 minutos, não computados no horário de aula.						
4. Na jornada integral, o horário do almoço supervisionado é de 40 minutos e 2 intervalos de 20 minutos, não computados na carga horária.						
5. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Os projetos interdisciplinares eletivos correspondem no mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						



QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 1	Pequenos Leitores e Escritores
Público-alvo	Todos os estudantes do Ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
Carga-Horária (horas):	40 horas anuais.
Objetivo Geral	Favorecer, significativamente, o processo de ensino e de aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita e, conseqüentemente, melhorar o desempenho (rendimento) dos estudantes em outras disciplinas, uma vez que a leitura e escrita estão inseridas em todo o processo de ensino no dia a dia dos estudantes. Envolver os estudantes cada vez mais no universo da leitura e da escrita.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa, Arte
Eletividade do Estudante	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual subtema do projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 2	Projeto Educação Financeira
Público-alvo	Todos os estudantes do Ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
Carga-Horária (horas):	40 horas anuais.
Objetivo Geral	Disseminar a cultura empreendedora na sociedade está despertando o espírito empreendedor, por meio do estímulo ao protagonismo infantil, que engloba a cooperação a educação financeira, a cidadania e a ética.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa; Matemática – Matemática; Ciências da Natureza – Ciências.
Eletividade do Estudante	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual subtema do projeto interdisciplinar eletivo cursar.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 3	Mostra cultural
Público-alvo	Todos os estudantes do Ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
Carga-Horária (horas):	40 horas anuais.
Objetivo geral	Buscar, na arte, um olhar para as formas de expressões mais significativas e importes da história da humanidade. Por meio da arte, os seres humanos expressam seus sentimentos e compartilham suas impressões em relação às diversas experiências sociais. Representa uma forma de compreensão da realidade e das ações dos sujeitos para transformá-la. A arte também é uma fonte de prazer estético, bem como o exercício da criatividade e criticidade, atributos imprescindíveis à vida social.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa; Matemática – Matemática; Ciências da Natureza – Ciências; Ciências Humanas - Geografia e História.
Eletividade do estudante	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual subtema do projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 4	Projeto amor em ação – solidariedade
Público-alvo	Todos os estudantes da Educação infantil e do Ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
Carga-Horária (horas):	40 horas anuais.
Objetivo geral	Desenvolver a inteligência intrapessoal e interpessoal por meio de campanhas e atividades de reconhecimento as questões e ao trabalho social. No decorrer do ano, atendendo a períodos específicos como inverno, dia das crianças, páscoa, natal e outros a serem definidos no ano letivo, são desenvolvidas atividades, campanhas para que todos os estudantes possam entender e agir de forma a buscar.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa; Matemática - Matemática; Ciências da Natureza - Ciências; Ciências Humanas - Geografia e História
Eletividade do estudante	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual subtema do projeto interdisciplinar eletivo cursar.